



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor 

LEI Nº 2180 DE 12 DE MARÇO DE 2007

Do Vereador Mauro Sérgio de Amorim

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva Conceição da Silva Ramos, a quadra localizada na Rua Joaquim Amâncio Ferreira, esquina com a Rua Bahia nº 11, lote 10, quadra 191, no Jardim Paulista, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "QUADRA POLIESPORTIVA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 12 de março de 2007.



Reinaldo Custódio da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 12 de março de 2007.



Ubirajara de Fátima Senatore Ramos
-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO-